



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 14964/2021
FLS. 440
afm
ASSINATURA E CARIMBO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E EMPRESA ARTELADOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025 pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **Daniel Moraes de Albuquerque**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, em observância ao que consta no Processo nº 14.964/2021, decorrente de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 19/2021, modalidade Concorrência Pública nº 03/2021, do Município de Duque de Caxias, em consonância com a Lei nº 8.666/93 resolve apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 234/2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de restabelecer o Contrato de Prestação de Serviços nº 234/2021, cujo objeto é a realização de serviços contínuos de recomposição e limpeza de drenagem superficial, instalações hidrossanitárias, bases e vias, usinagem, transporte e aplicação mecânica de massa grossa, em diversos logradouros do Município de Araruama/RJ, para atender os serviços especificados pelo Convênio com o DER nº 71/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor do contrato passará a ser R\$ 21.976.753,11 (vinte e um milhões novecentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos), tendo em vista que do período de paralisação até a reativação, houve um reajuste no percentual de 8,582490% sobre o valor contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT02.17.154510019.1.011, ED 4490.51.00.00, Fonte de Recursos nº 1704.

[Handwritten signature]



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 14964/2021
FLS. 441
bfm
ASSINATURA E CARIMBO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A apostila no Contrato de Prestação de Serviços tem fundamento nos artigos 57, §1º, III e V, 65 e 79, §5º na Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Terceira do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O Contrato de Prestação de Serviços nº 234/2021 terá sua vigência pelo período de 11 (onze) meses, com início a partir do dia 28 de abril de 2025 e a terminar em 28 de março de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual na forma prevista no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, na imprensa oficial do Município.

Araruama, 28 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Daniel Moraes de Albuquerque

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Marcos do Lima
39.845.656/0001-40
**ARTELAGOS ARTEFATOS
DE CONCRETO LTDA**
ESTRADA ARARUAMA RIO BONITO, S/Nº
ROD. RJ 124, KM 34,5
CERÂMICA CEP 28.980-490
ARARUAMA-RJ